



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB Nº 44/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021 e, de acordo com os artigos 45 e 47 do [Decreto nº 93.872/86](#) e em conformidade com a [Portaria nº 95](#) do Ministério da Fazenda de 19/04/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as funcionárias **Regilda Ferreira Santos** CPF 442.810.645-91 para ser responsável pelo suprimento de fundos, no valor R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), **Elisângela dos Santos de Oliveira** CPF 781.006.665-04 para ser responsável pelo suprimento de fundos, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) e **Joselice Pereira Alves** CPF 447.884.285-04 para ser responsável pelo suprimento de fundos, no valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Os suprimentos de fundos apenas serão utilizados para aquelas despesas que não possam ser efetuadas pelas vias normais (pagamento nominal ao favorecido) e com as dotações previamente estabelecidas.

Art. 3º - A prestação de contas dos valores entregues será efetivada de acordo com a Concessão de Suprimento de Fundos e dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, 5 de julho de 2023.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos
Presidente